



Correntes, **Fonte 100. Vigência:** 05 meses, a partir de 01/09/2022 a 31/01/2023, retroagindo os seus efeitos à data de 01.09.2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1996/2022-Alana Nogueira Vieira. SEI 084.0508.2022.0003707-71. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte 100. Vigência:** 17 meses, a partir de 01/09/2022 a 31/01/2024, retroagindo os seus efeitos à data de 01.09.2022.

**Assinam:** Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

## SECRETARIA DE CULTURA

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 92/2017

A Comissão de Prestação de Contas, constituída através da Portaria Secult nº 73/2022, resolve Intimar **Sra. Marília Castro de Sá, Projeto "Entre Nós- Uma Comédia sobre Diversidade"**, TAC nº 92/2017, Edital 11/2016 - Setorial de Culturas Identitárias 2016, para **apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato**, os documentos indicados na Intimação nº 5834, necessários à análise da prestação de contas dos recursos recebidos por meio do FCBA, conforme registrado no processo de prestação de contas de número 022.2500.2021.0001758-34, junto à Comissão de Prestação de Contas - CPC Fundo de Cultura, Assessoria/Gabinete, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

**Ana Cecília Nazaré Alves**

**Membro da Comissão de Prestação de Contas**

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

### APOSTILA Nº 169/22

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05, RESOLVE:

Expedir a presente Apostila, tendo em vista o quanto formulado no documento SEI nº [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=59454522&id\\_procedimento\\_atual=26520700&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110002260&infra\\_hash=3f7bbec585a8e61445bfd5eb1846ebcedb9b94121c82e69fc7834978932cda](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=59454522&id_procedimento_atual=26520700&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110002260&infra_hash=3f7bbec585a8e61445bfd5eb1846ebcedb9b94121c82e69fc7834978932cda), retificando a informação referente à dados bancários do proponente, constantes na Cláusula Primeira, do Termo de Acordo e Compromisso (TAC) nº 67/2017, para que, na cláusula primeira, onde se lê:

Para

1. Repasse direto: Banco Bradesco, Agência 3266, conta nº 250.835-9

**LEIA-SE**

Para

1. Repasse direto: Banco Bradesco, Agência 3266, conta nº 250.835-4

### ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

RESUMO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. **80/2019** Processo nº **022.2261.2019.0003320-81**, Proponente: **Maria Rosa Brandão Espinheira**. Objeto: **"Cinema de Tuna"** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso, nº **80/2019** para **29 de dezembro de 2022**. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA, Diretora Geral da Funceb, e a Sr (a **Maria Rosa Brandão Espinheira**, Proponente. Data de assinatura: 27.09.2022

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. **211/2017** Processo nº **022.2257.2021.0002233-63**, Proponente: Ideograma Produções Culturais LTDA. Objeto: **"ESPIRAL"** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso, nº **211/2017** para **01 de dezembro de 2022**. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA, Diretora Geral da Funceb, e a Sr. **Daniel Fróes Souto Maior**, Representante Legal. Data de assinatura: 20.09.2022

RESUMO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. **128/2019** Processo nº **022.2261.2019.0003755-62**, Proponente: Cláudio Henrique da Silva Lyrio. Objeto: **"Mostra Cineclubista Cultural Território Litoral Sul- Cineclubes Mocamba - Cinema Negro em Foco"**. Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o anexo I, que passa a integrar o ajuste original e prorrogado o prazo de vigência final para **31 de janeiro de 2023**. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA, Diretora Geral da Funceb, e a Sr Cláudio Henrique da Silva Lyrio, Proponente. Data de assinatura: 27.09.2022

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

### FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 110 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

**Edital N.º 005/2022 - Edital LACRI - Laboratório de Criação Artística Individual em Teatro**  
A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

e tendo como base o item 7 do Edital N.º 005/2022 - LACRI - Laboratório de Criação Artística Individual em Teatro, resolve divulgar o resultado da seleção do referido edital, após período de recursos, conforme lista a baixo:

### PROPOSTAS SELECIONADAS SALVADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Proposta	Proponente	Região	Nota
1	SACERDOTISA, FEITICEIRA, MULHER SAGRADA: O ENCRUZILHAMENTO DO VESTIR RITUAL DAS GELEDÉS COM O TRAJE DE CENA	ANTHEA REGINA DA SILVA XAVIER	SALVADOR	59,66
2	O TRONO DA RAINHA É TRANSDRAMA?	JEISI EKÊ (NOME SOCIAL)	SALVADOR	59,66
3	EBÓ PARA O HIV	RAFAEL BRITO PIMENTEL	SALVADOR	58,33

### PROPOSTAS SELECIONADAS SALVADOR - COTA RACIAL

Classificação	Proposta	Proponente	Região	Nota
5	RODANDO A BAIANA	ARMANDO AZVDO (NOME SOCIAL)	SALVADOR	57,33

### PROPOSTAS SUPLENTE SALVADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Proposta	Proponente	Região	Nota
4	MÚSICA PRETA PARA TEATRO	RIDSON REIS ARAÚJO	SALVADOR	57,66
6	MARÉ	SILARA DOS SANTOS AGUIAR	SALVADOR	56,33
7	BOLHA: UM SILÊNCIO QUE ESTOURA	MILENA SANTOS PITOMBO	SALVADOR	56

### PROPOSTAS SUPLENTE SALVADOR - COTA RACIAL

Classificação	Proposta	Proponente	Região	Nota
13	ESPERANDO AVIÕES	MICHEL SANTOS SANTANA	SALVADOR	54,66

### PROPOSTAS SELECIONADAS INTERIOR DO ESTADO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Proposta	Proponente	Região	Nota
1	ZAMBI	JEAN LUCAS DA CRUZ TEIXEIRA	MACROTERRITÓRIO 1	58
2	ENSAIO SOBRE A MEGERA	BRUNA MEYER PEREIRA	MACROTERRITÓRIO 2.2	57,66
3	RISOS ANCESTRAIS	JACIANA GOMES SANTOS	MACROTERRITÓRIO 4	57,66
4	O TEATRO DA ANCESTRALIDADE: A NARRATIVA ENQUANTO MEMÓRIA, A PERFORMANCE COMO RESGATE	MILENA DOS SANTOS SILVA (MIKA)	MACROTERRITÓRIO 2.2	56,33
5	"A LOUCA": UMA PESQUISA PARA ENTENDER SE ELA EXISTE OU SE FOI INVENTADA	ANA TERENA FRANÇA E FRANÇA FRANÇA	MACROTERRITÓRIO 3	55,66
6	CORINGAR: N@NCY E OUTRAS VISITAS (IN)ESPERADAS	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	MACROTERRITÓRIO 6	55,33
7	O CORPO QUE FALA UMA INVESTIGAÇÃO CORPORAL INTERPRETATIVA	MARCELO SANTOS BRITO	MACROTERRITÓRIO 5	55
8	SAMBADELÁ	SILVIA LETICIA ALVES DE SOUZA DIAS	MACROTERRITÓRIO 6	55

### PROPOSTAS SELECIONADAS INTERIOR DO ESTADO - COTA RACIAL

Classificação	Proposta	Proponente	Região	Nota
10	KRUMP EM CENA: CAMINHOS PARA UM CORPO EXPERIMENTAL	MURILLO JOSÉ DE AGUIAR ARAÚJO	MACROTERRITÓRIO 3	54
13	SOLOS INVENCIONISTAS EM: DISRITIMIA ENTRE CAMINHOS E ENCRUZILHADAS...	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FRAGOSO	MACROTERRITÓRIO 2.2	53
19	MALUNGAS	SILVÂNIA CERQUEIRA	MACROTERRITÓRIO 3	50,33
20	TEATRALIDADE NO SISAL	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA	MACROTERRITÓRIO 3	49,66

### PROPOSTAS SUPLENTE INTERIOR DO ESTADO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Proposta	Proponente	Região	Nota
9	A MULHER DE MIL VOZES - ESPETÁCULO	LORENA CERQUEIRA PORTO DÁVILA MELO	MACROTERRITÓRIO 3	54,66

11	LATECQ - LABORATÓRIO DE TEATRO COM CRIANÇAS QUILOMBOLAS	JOÉDSON GOMES DE JESUS	MACROTERRITÓRIO 4	53,66
12	SÓRÓ	JARDEL ALVES LÓBO	MACROTERRITÓRIO 6	53,33
14	HISTÓRIAS DE QUILOMBO	JONAS HASSAN DE SOUZA LOPES	MACROTERRITÓRIO 2.2	52,66
15	PALCO DA VIDA	DANILO SANTANA DE SOUZA	MACROTERRITÓRIO 4	51,33
16	CRIAÇÕES ARTÍSTICAS NO INTERIOR DA BAHIA: ENTRE AS ARTES CÊNICAS E A IDENTIDADE	ARISTANAN PINTO NERY DA SILVA	MACROTERRITÓRIO 3	50,66
17	RESILIÊNCIA	BEATRIZ EUGENIA PINAUD VELASCO	MACROTERRITÓRIO 4	50,33
18	MANIFESTO INFINITO	JÉSSICA CATARINE MENEZES SANTOS	MACROTERRITÓRIO 2.2	50,33
21	A CONFISSÃO DE LEONTINA - VIOLÊNCIA, SUBMISSÃO E INVISIBILIDADE FEMININA	ROSIRENE CERQUEIRA DA VISITAÇÃO	MACROTERRITÓRIO 3	48
22	GRITARAM_ME NEGRA	SYDNA OLIVEIRA SANTOS	MACROTERRITÓRIO 6	46,33
23	MOVIMENTART	SIMONE FERREIRA DA SILVA	MACROTERRITÓRIO 6	45,33
24	SEMINÁRIO DO SAMBA	ÍCARO DE ALMEIDA BITENCOURT	MACROTERRITÓRIO 2.2	45,33

**PROPOSTAS SUPLENTE INTERIOR DO ESTADO - COTA RACIAL**

Não restaram propostas para seleção nesta categoria.

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral / FUNCEB

## Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

### DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 22/09/2022

RESOLUÇÃO: Nº 17/ 2022

PROCESSO: Nº 4807/ 2019

PROponente: MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELLI - ME

PROJETO: FESTIVAL SANGUE NOVO - ANO IV

VALOR: R\$ R\$370.400,00 (Trezentos e setenta e quatrocentos mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: APROVADO

RESUMO: pedido registrado no SIIC - Clique Fomento em 09/09/2022, da ampliação do valor total da proposta de nº 4807/2019 - FESTIVAL SANGUE NOVO - ANO IV, aprovada e publicada no Diário Oficial do Estado datado de 01/04/2020 - edição ANO CIV, Nº 22.873. O valor em 100% é de R\$ 413.000,00 + R\$ 50.000,00 (valor adicional), perfazendo um total de R\$ 463.000,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil reais).

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

PORTARIA Nº 031/2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, 35, V, alínea "g" e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Designar os servidores Nestor de Matos Sales Junior, matrícula nº 62643315, Técnico em Sociologia - GEIMA/DIPAT e Sueid de França Bezerra, Matrícula 62616251-7, Secretária Administrativa, para a função de gestoras da parceria celebrada com a Irmandade de Nossa Senhora da D'ajuda,, Termo de Fomento nº 006/2022, que tem por objeto "Festa em Louvor a Nossa Senhora D'Ajuda".

**Artigo 2º**- São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 27 de setembro de 2022.

**JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

PORTARIA Nº 032/2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 10 do Decreto Estadual nº 17.091/2016,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Irmandade de Nossa Senhora da D'ajuda, que tem por objeto "Festa em Louvor a Nossa Senhora D'Ajuda". Termo de Fomento nº 006/2022.

a) Josemary Santos de Jesus, Matrícula 62005105-01, Técnico nível médio, que a presidirá a Comissão;

b) Andreia Cristina Santos Damasceno - Matrícula 62313315-3, Subgerente;

c) Ingrid Sales Santos, Matrícula 62642749-6, Técnico nível médio.

**Artigo 2º** - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 17.091/16, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 27 de setembro de 2022.

**JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Objeto: Convocação do Sr. Wesley Junio Luz dos Santos para comparecer, em caráter de urgência e no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, ao Setor de Recursos Humanos da EBAL, localizado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com endereço na 4ª Avenida, 415, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-002, Salvador/BA, tel.: (71) 3115- 0364. Francisca Edna Vieira - GT EBAL.

Portaria Nº 00511617 de 27 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372022000323676	70100593	JAILTON NASCIMENTO OLIVEIRA	Técnico administrativo	01.01.1987 a 31.12.1991	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO UBALDO COELHO DANTAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00511878 de 27 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Inicio	Data Fim
92007938	Heron Silva Oliveira	Função: técnico nível superior	SUDIC	Executivo/Estado	01.02.2016	31.03.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

JOAO UBALDO COELHO DANTAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

**RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **M&M CONSTRUCOES UNIPessoal LTDA**, sob nº 29205275227 em 11/05/2022. NIRE: 29205275227 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 26/09/2022.

**RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **H.E.A**